



Conselho Municipal do Idoso de Varginha – COMIVA  
Avenida Benjamin Constant, n.º 1000, bloco 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Varginha/MG  
Fone: (35) 3690-1430 E-mail: comiva.vga@gmail.com  
Lei Municipal n.º 5.281/2010

### **RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – COMIVA / VARGINHA-MG**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VARGINHA – COMIVA, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social –SEHAD, no uso de suas competências legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal Nº 5.281 de 09 de dezembro de 2010, o Decreto Municipal Nº 6.933 de 25 de junho de 2014, e conforme deliberação da sua 27ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 24 de setembro, do corrente ano:

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório de análise do Plano de Trabalho da instituição Lar São Vicente de Paulo com o objetivo de celebrar Termo de Fomento de acordo com o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2018 para repasses do Fundo Municipal do Idoso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Varginha, 24 de setembro de 2018.

**Jeanne Medina Machado Martins**  
**Presidente do COMIVA**